



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 37/2009**

O **DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUERÊDO FROTA**, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a designação dos Juizes Corregedores Auxiliares, Dr. Hortênsio Augusto Pires Nogueira e Dr. Ireylande Prudente Saraiva, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria Nº 52/2008 – CGJ, alusiva ao Processo Administrativo Nº 2008.0003.5104-7/0.

**CONSIDERANDO** que o Dr. Hortênsio Augusto Pires Nogueira, atualmente exerce a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI e 337 e seguintes do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 76, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, determinar a substituição do Dr. Hortênsio Augusto Pires Nogueira, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte dias do mês de agosto de 2009.

**DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**